

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 025/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser tida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que seja se possível, reservada parte dos imóveis que se encontram em construção via CDHU, às famílias moradoras em áreas de risco e/ou em vulnerabilidade social, ao quais deverão ser previamente cadastradas para ser aferida as necessidades.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de maio de 2019.

Francisco Yoshida Junior

(Kiko) Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Protocolo N.º 2406 27/05/2019 10:56:28

DEBORA ALMASAN PIRES